



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 143/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). Jailson Bezerra de Souza, portador do CPF nº 0022.020.814-02, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Lindanês dos Santos Zumba, que solicitou licença para tratamento de pessoa da família, por um período de 20 dias, a partir de 11.05.2019 a 31.05.2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 23.05.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Junho de 2019.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308113623.pdf>  
assinado por: idUser 108

